



Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância

HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ

Av. Francisco Almeida Pinheiro, 2268 Quixadá-Ce

Fone: (88) 3412-0681 /Fax: (88) 3412-0749

CNPJ-07.718.372/0001-05

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO 001/2018 DO CONVÊNIO 812913/2014.

Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito às dez horas, na sede da Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância, mantenedora do Hospital e Maternidade Jesus Maria José, reuniu a comissão permanente de licitação instituída pela Portaria 19/2015. A senhora presidente Rosiley Lopes Saraiva solicita aos demais integrantes da comissão que abram o envelope "A" no qual consta a descrição técnica de cada equipamento cotado. Foi autorizado que se apresente em forma de tabela o resultado.

ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
1	Cadeira	TRÊS PROPOSTAS	
2	Foco Cirúrgico	CINCO PROPOSTA	
3	Bomba de Infusão	TRÊS PROPOSTAS	
4	Aparelho de Anestesia	SEIS PROPOSTAS	
5	Bisturi	CINCO PROPOSTAS	
6	Cardiovensor	OITO PROPOSTAS	
7	Mesa Cirúrgica	CINCO PROPOSTAS	
8	Mesa de Mayo	SEIS PROPOSTAS	

A seguir transcrevem-se todos os detalhes analisados de acordo com os princípios da economicidade, transparência, impessoalidade, igualdade e moralidade estabelecidos pela Lei 8.666/93. O Equipamento item 01 - **Cadeira**: Foram recebidas três propostas, todas as propostas estavam com valores abaixo do limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio. Porém entre os Fornecedores DEGRAUS COMER. E SERV. EIRELI, LABTECNICA PROD. PARA LABORAT. EIRELI e PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, o terceiro

Gilvânia.

Jaraine



Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância

HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ

Av. Francisco Almeida Pinheiro, 2268 Quixadá-Ce

Fone: (88) 3412-0681 / Fax: (88) 3412-0749

CNPJ-07.718.372/0001-05

respectivamente foi quem apresentou o menor valor para o item, e que teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento e valor inferior ao fixado no termo de referência do convênio. O item 02 **Foco Cirúrgico:** foi recebido cinco propostas dos respectivos Fornecedores: BAUMER S/A, KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, LABTECNICA PROD. PARA LABORAT. EIRELI, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e SAFE SUPORTE A VIDA E COMER. INTER. LTDA, apenas a Empresa: KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTD apresentou o valor do item dentro do limite financeiro definido pelo termo de referência, e que teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento, as outras empresas foram desabilitadas porque suas propostas ultrapassaram o limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio. O item 03 **Bomba de Infusão:** Foram recebidas três propostas, o Fornecedor LABTECNICA PROD. PARA LABORAT. EIRELI e o SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foram desabilitados porque sua proposta ultrapassou o limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio e o Fornecedor PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, o terceiro respectivamente foi quem apresentou o menor valor para o item, e que teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento e valor inferior ao fixado no termo de referência do convênio. O item 04 **Aparelho de Anestesia:** os Fornecedores LABTECNICA PROD. PARA LABORAT. EIRELI e o PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA foram desabilitados porque sua proposta ultrapassou o limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio e os Fornecedores BAUMER S/A, DRAGER IND. E COMER LTDA, S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES e SAFE SUPORTE A VIDA E COMER. INTER. LTDA apresentaram propostas com valores abaixo do limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio. Porém entre os Fornecedores, o EQUIMED – S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES foi quem apresentou o menor valor para o item, e que teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento. O item 05 **Bisturi:** Foram recebidas cinco propostas os Fornecedores PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, SAFE SUPORTE A VIDA E COMER. INTER. LTDA e SHELTER MEDICAL PROD. MEDICOS LTDA foram desabilitados porque sua proposta ultrapassou o limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio e os Fornecedores LABTECNICA PROD. PARA LABORAT. EIRELI e MEDI CIR – MEDICAL CIRURGICA LTDA apresentaram propostas com valores abaixo do limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio. Porém entre os Fornecedores, o MEDI CIR – MEDICAL CIRURGICA LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item, e que teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações

Gilvânia

Jaraine



Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância

HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ

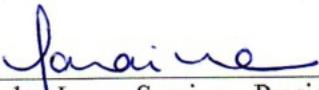
Av. Francisco Almeida Pinheiro, 2268 Quixadá-Ce

Fone: (88) 3412-0681 / Fax: (88) 3412-0749

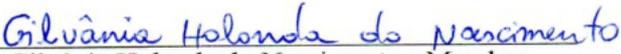
CNPJ-07.718.372/0001-05

técnicas do equipamento. O item 06 **Cardiovensor**: foram recebidos oito propostas dos respectivos Fornecedores: DC HEART – DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA, INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, LABTECNICA PROD. PARA LABORAT. EIREL, NORHAL HOSPITALAR COMER. LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, PROLIFE EQUIP. MEDICOS EIRELI E SAFE SUPORTE A VIDA E COMER. INTER. LTDA todas as propostas estavam com valores abaixo do limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio. Porém entre os Fornecedores a Empresa DC HEART – DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA foi quem apresentou o menor valor para o item, e que teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento. O Item 07 **Mesa Cirúrgica**: Foram recebidas cinco propostas, os Fornecedores BAUMER S/A, LABTECNICA PROD. PARA LABORAT. EIRELI o PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e o SAFE SUPORTE A VIDA E COMER. INTER. LTDA foram desabilitados porque sua proposta ultrapassou o limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio. E o fornecedor **KSS – KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA** foi quem apresentou o menor valor para o item, e que teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento e valor inferior ao fixado no termo de referência do convênio. O item 08 **Mesa de Mayo**: Foram recebidos seis propostas dos respectivos Fornecedores: DELCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA, DEGRAUS COMER. E SERV. EIRELI, LABTECNICA PROD. PARA LABORAT. EIRELI, KSS – KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA e a MEDI-SAUDE PROD MEDICOS HOSP EIRELI todas as propostas estavam com valores abaixo do limite financeiro aprovado no termo de referência do convênio. Porém entre os Fornecedores a Empresa MEDI-SAUDE PROD MEDICOS HOSP EIRELI foi quem apresentou o menor valor para o item, e que teve sua proposta aprovada e habilitada por atender as especificações técnicas do equipamento. A reunião foi encerrada por volta de doze horas e trinta minutos e eu Romerito da Silva Oliveira lavrei a presente ata, assino-a e convido aos demais que assim proceda.

Quixadá-Ce, 28 de Agosto de 2018.


Roseley Lopes Saraiva – Presidente


Romerito da Silva Oliveira – Secretário


Gilvânia Holanda do Nascimento - Membro



Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância
HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MARIA JOSÉ
Av. Francisco Almeida Pinheiro, 2268 Quixadá-Ce
Fone: (88) 3412-0681 / Fax: (88) 3412-0749
CNPJ-07.718.372/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 001/2018
CONVENIO Nº 812913/2014

A **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** da Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Cotação Prévia de Preço nº 001/2018**, tipo menor preço, destinada a seleção de proposta no âmbito do **Convênio nº 812913/2014**, visando a Contratação de empresa para aquisição de equipamento e material permanente para o hospital e Maternidade Jesus Maria José para atender as necessidades da entidade filantrópica Sociedade Quixadaense de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância, mantenedora do Hospital Maternidade Jesus Maria José e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor dos seguintes fornecedores:

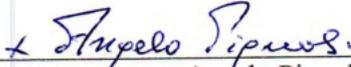
- **DC HEART** – DC HEART DESFIBRILADORES E SISTEMAS MEDICOS LTDA no valor de R\$ 38.844,00 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais);
- **EQUIMED** – S & A COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES no valor de R\$ 81.900,00 (Oitenta e Um Mil e Novecentos Reais);
- **KSS** – KSS COMERCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA no valor de R\$ 64.700,00 (Sessenta e Quatro Mil e Setecentos Reais);
- **MEDI CIR** – MEDICAL CIRURGICA LTDA no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais);
- **MEDI SAUDE** – MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais);
- **PROHOSPITAL** – PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA no valor de R\$ 50.984,24 (Cinquenta Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos);

No qual cotaram propostas dos itens mais vantajosos.

Quixadá, 28 de Agosto de 2018.



Rosiley Lopes Saraiva
Presidente da Comissão



Angelo Pignoli
Presidente da Sociedade Quixadaense de
Proteção e Assist à Maternidade e a Infância